



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº...86..... FP/14

Proc. Nº 153/PV/14

O Tribunal de Contas examinou em sessão diária de visto, o processo referente ao contrato de empreitada para a execução das obras de “Reforço do Sistema de abastecimento de água de Cazombo”, celebrado entre o Ministério da Energia e Águas e a empresa OPAIA-Construções, Lda, pelo valor de kz 890.419.148.92 (oitocentos e noventa milhões, quatrocentos e dezanove mil, cento e quarenta e oito kuanzas e noventa e dois cêntimos).

A adjudicatária foi seleccionada na sequência de concurso público.

Não se tendo constatado quaisquer ilegalidades/ irregularidades na apreciação do processo, decidem os Juízes, conceder o **Visto** ao contrato em apreço.

São devidos emolumentos.

Notifique-se

Luanda, 17 de Julho de 2014

Os Juízes Conselheiros

EVA Almeida